DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIACATU	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Atas de Sessões	2
PODER LEGISLATIVO DE PIACATU	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO DE PIACATU

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Municipal Permanente de Licitações Vem através desta comunicar o Resultado do Julgamento de Recurso Impetrado pela Empresa Zenite Engenharia de Construções Ltda EPP , solicitando a inabilitação da empresa JV Engenharia Eireli ME, referente ao Processo Licitatório nº 30/2019, Tomada de Preços nº 01/2019, onde foram consideradas: Zenite Engenharia de Construções Ltda EPP, Habilitada; JV Engenharia Eireli ME, Habilitada e MYF Construções e Comercio Ltda EPP, Inabilitada, melhores esclarecimentos poderão ser solicitados junto ao setor de licitações da Prefeitura municipal de Piacatu, e a Ata da sessão na integra, encontra se no site www.piacatu.sp.gov.br (transparência).

Piacatu/SP, 13 de setembro de 2.019.

EUCLASIO GARRUTTI – PREFEITO MUNICIPAL

Atas de Sessões

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA ZENITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP REFERENTE A HABILITAÇÃO, DA TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE, CONFORME CONVENIO CMIL 009/630/19.

Às nove horas do dia treze do mês de setembro do ano dois mil e dezenove, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piacatu, sita à Rua Alexandre Fleming, nº 633, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações nomeados pela Portaria nº 023/2019 de 02 de janeiro de 2019, Srs. Milton José Ercoles - Presidente, Rafael Brigatti e José Luis de Carvalho - membros, com o objetivo de procederem a analise do recurso impetrado pela empresa Zenite Engenharia de Construções Ltda EPP, contra a habilitação da empresa JV Engenharia Eireli ME, na Tomada de Preços nº 01/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Construção de ponte sobre o ribeirão da lontra, na estrada PCT-223, bairro Stivanelli, conforme plano de trabalho constante do Processo CMIL 1591794/2019, termo de Convênio nº CMIL – 009/630/19, Termo de Convênio que celebram o Estado de São Paulo, por meio da Casa Militar e esta por sua Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC, e o Município de Piacatu, objetivando a transferência de recursos financeiros para execução de obras e serviços destinados a medidas preventivas ou recuperativas de Defesa Civil, bem como, examinar seu conteúdo, segundo o Edital. Após impetração de recurso pela empresa Zenite Engenharia de Construções Ltda EPP onde novamente a mesma solicitou a desclassificação da JV Engenharia Eireli ME, dizendo novamente que a empresa deixou de atender o item 7.1.4.1 do edital, uma vez que a Certidão de Registro do CREA encontra-se invalida, ENDEREÇO DESATUALIZADO, pois na Certidão consta endereço da empresa: Avenida Marcelino Pires nº 6632, Jardim Márcia, Dourados/MS, sendo que nos demais documentos apresentados, inclusive no CRC o seguinte endereço: Rua Projetada 01 ACV, nº 620, Bairro Sitiocas Campina Verde, Dourados/MS, relata que no próprio corpo da Certidão do CREA, a mesma “PERDERÁ SUA VALIDADE, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contida”. Novamente foi feito algumas diligencias por parte da Comissão de Licitações, onde novamente foram informados Via Telefone e uma copia de Email do CREA/MS, que a empresa JV Engenharia Eireli ME, possui dois endereços cadastrados no CREA/MS, sendo um o endereço de correspondência e outro endereço de localização da empresa, que isto é normal junto ao CREA/MS, e também novamente foi realizado consulta junto ao CREA/SP de Araçatuba e a resposta foi a mesma fornecida pelo CREA/MS, sendo assim a comissão não acata a solicitação da empresa Zenite Engenharia de Construções Ltda EPP e decide pela Habilitação da empresa JV Engenharia Eireli ME. Assim sendo a comissão julgadora do certame resolve comunicar aos licitantes o resultado decidido pela Comissão, ou seja: Zenite Engenharia de Construções Ltda EPP, Habilitada;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

JV Engenharia Eireli ME, Habilitada e MYF Construções e Comercio Ltda EPP, Inabilitada. A seguir, nada mais havendo, o Presidente da Comissão deu por encerrado o Ato Licitatório, com a elaboração da presente Ata que vai assinada pelos presentes.

Milton José Ercoles

Presidente

Rafael Brigatti

Membro

José Luis de Carvalho

Membro

PODER LEGISLATIVO DE PIACATU

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2019

Ao Contrato nº 02/2018, firmado em 24/07/2018.

Que entre si fazem:

CÂMARA MUNICIPAL DE PIACATU e

AGUIARI E AGUIARI PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME.

Por este termo e na melhor forma de direito, nos termos das disposições do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PIACATU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 51.097.947/0001-01, com sede na Avenida Dr. José Benetti, nº 860, Centro, CEP 16230-000, Piacatu/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ANTONIO MARCOS BELAZI, brasileiro, casado, mecânico, portador do RG nº 17.363.164/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 062.946.398-08, denominada CONTRATANTE; e do outro lado, AGUIARI E AGUIARI PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.688.439/0001-23, com sede na Rua João Francisco Vasques, nº 426, Centro, CEP 16250-000, na cidade de Clementina, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu sócio, o Senhor Carlos Aguiari Sobrinho, portador do RG nº 18.715.491 SSP/SP e CPF nº 132.116.398-37, denominada CONTRATADA, aditam o termo de "Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) - acesso à internet banda larga", na forma das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por 12 meses, que será de 25/07/2019 até 24/07/2020, podendo ser rescindido/modificado conforme cláusula contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: A mensalidade permanecerá no valor de R$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Piacatu/SP, 24 de julho de 2019.

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE PIACATU

Antonio Marcos Belazi - Presidente

_____

AGUIARI E AGUIARI PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME

Testemunhas:

Ricardo Rodrigues Borges

RG: 25.251.527-4

Jairo de Alcebíades Júnior

RG: 7.672.541